



§ 0.15

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 53/2023 de 12 de Junho

Condecoração a Sunil Mitra Representante do Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB), em Timor-Leste, com Ordem de Timor-Leste, Grau Medalha 1

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL :

Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial 2

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 53/2023

de 12 de Junho

CONDECORAÇÃO A SUNIL MITRA REPRESENTANTE DO BANCO ASIÁTICO DE DESENVOLVIMENTO (ADB), EM TIMOR-LESTE, COM ORDEM DE TIMOR-LESTE, GRAU MEDALHA

A “Ordem de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, para com prestígio e dignidade, demonstrar o reconhecimento de Timor-Leste por aqueles, nacionais e estrangeiros, que na sua atividade profissional, social ou mesmo num ato espontâneo de heroicidade ou altruísmo, tenham contribuído significativamente em benefício de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade.

Representante do Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) em Timor-Leste, Sunil Mitra, desempenhou atividades de alta importância a favor do nosso povo nos diversos setores do desenvolvimento nacional em Timor-Leste ao longo do seu percurso profissional a partir de 2019 até Junho 2023

O nosso país conseguiu ultrapassar diversos desafios e alcançar alguns sucessos, em determinadas áreas de desenvolvimento, graças também às atividades realizadas pela Representante do Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) durante a sua missão no nosso País. Muitos timorenses beneficiaram dos esforços que ele manifestou ao longo dos anos da sua missão em Timor-Leste. Os serviços que já foram prestados por ele merecem ser reconhecidos e valorizados pelo Estado.

Assim O Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 2.º e com a alínea a) do 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta:

É condecorado, com Ordem de Timor-Leste grau Medalha, a Sunil Mitra, Representante do Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) em Timor-Leste.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 12 de Junho de 2023

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA JUDICIAL**

O Conselho Superior da Magistratura Judicial, na sua 9ª sessão extraordinária, realizada do passado dia 2 de junho, com a presença dos Senhores Conselheiros Dr. Deolindo dos Santos, Presidente, Dr. Lukeno Hamud Ribeiro Alkatiri, Vice-Presidente, Dr.ª Carmelita Caetano Moniz, Vogal, Dr. Roberto da Costa Pacheco, Vogal e Dr. António José Fonseca Monteiro de Jesus, Vogal, Vogal deliberaram, ao abrigo do disposto nos artigos 54.º, n.º 3 e 172.º, alíneas a) e r), ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 05/2022, de 30 de março, e do artigo 63.º, n.º 1 da Lei da Organização Judiciária, aprovada pela Lei n.º 25/2021, de 02 de dezembro:

- a) nomear o Senhor Juiz de Direito, Dr. João Ribeiro, como Juiz Administrador do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Baucau;
- b) nomear a Senhora Juíza de Direito, Dr.ª Edite Palmira dos Reis como Juíza Administradora do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Díli;
- c) nomear o Senhor Juiz de Direito, Dr. Argentino Luísa Nunes, como Juiz Administrador do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Oe-Cusse Ambeno;
- d) nomear o Senhor Juiz de Direito, Dr. Ivan José Suritay Patrocínio Antonino, como Juiz Administrador do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Suai;
- e) fixar o dia 19 de junho de 2023, em hora a designar, na sede do CSMJ, para a tomada de posse dos Senhores Juízes de Direito ora nomeados como Juízes administradores, produzindo efeitos imediatos a posse do Dr. Argentino Luísa Nunes, como novo Juiz Administrador do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Oe-Cusse Ambeno, e produzindo efeitos a 3 de julho de 2023 a posse dos Senhores Juízes nomeados Juízes administradores dos Tribunais Judiciais de Primeira Instância de Baucau, Díli e Suai;
- f) determinar que os Senhores Juízes de Direito ora nomeados Juízes administradores desempenharão tais cargos em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos, a qual pode ser cessada a todo o tempo, por deliberação fundamentada deste CSMJ, e eventualmente renovável, apenas por uma vez, mediante avaliação favorável do desempenho;
- g) determinar, por premente conveniência de serviço, as seguintes transferências e reafetações de juízes de direito:
 - g1) O Senhor Juiz de Direito, Dr. João Ribeiro, atualmente a exercer funções no TJPI de Díli, afetado à jurisdição Cível, seja transferido para o TJPI de Baucau e afetado à jurisdição cível deste Tribunal.
 - g2) O Senhor Juiz de Direito, Dr. Argentino Luísa Nunes, atualmente a exercer funções no TJPI de Díli, afetado à jurisdição criminal, seja transferido para o TJPI de Oe-cusse e afetado à jurisdição genérica deste Tribunal.
 - g3) O Senhor Juiz de Direito, Dr. Ivan José Suritay Patrocínio Antonino, atualmente a exercer funções no TJPI de Díli, afetado à jurisdição criminal, seja transferido para o TJPI de Suai e afetado à jurisdição cível deste Tribunal.
 - g4) O Senhor Juiz de Direito, Dr. José Maria Araújo, atualmente a exercer funções no TJPI de Suai, afetado à jurisdição cível, seja transferido para o TJPI de Díli e afetado à jurisdição criminal deste Tribunal.
 - g5) A Senhora Juíza de Direito, Dra. Jumiatty Maria Freitas, atualmente a exercer funções no TJPI de Baucau, afetada à jurisdição cível, seja transferida para o TJPI de Díli e afetada à jurisdição criminal deste Tribunal.
 - g6) O Senhor Juiz de Direito, Dr. José Quintão Soares Celestino, atualmente a exercer funções no TJPI de Baucau, afetado à jurisdição cível, seja transferido para o TJPI de Díli e afetado à jurisdição cível deste Tribunal.
 - g7) O Senhor Juiz de Direito, Dr. Yudi Pamukas, atualmente a exercer funções no TJPI de Oe-cusse Ambeno, afetado à jurisdição genérica, seja transferido para o TJPI de Baucau e afetado à jurisdição criminal deste Tribunal.
 - g8) O Senhor Juiz de Direito, Dr. Evangelino Belo, atualmente a exercer funções no TJPI de Baucau, afetado à jurisdição criminal, seja reafetado à jurisdição cível do mesmo Tribunal.
- h) determinar que a transferência do Senhor Juiz de Direito, Dr. Argentino Luísa Nunes produza efeitos a partir da tomada de posse como Juiz administrador daquele Tribunal.

O Juiz Secretário

Antonino Gonçalves